

## **Normas de Participação no Espaço “Jovem Empreendedor”**

### **Artigo 1º**

#### **Organização e Objetivos**

1 – O espaço “Jovem Empreendedor” é um momento inserido no **For You Para Ti! Forum da Juventude de Penacova** organizado pela Câmara Municipal de Penacova (CMP) com o objetivo de promover e divulgar o trabalho dos jovens empreendedores do Concelho e Penacova, bem como, criar nos jovens que nos visitarem o mesmo espírito empreendedor.

2 - O espaço “Jovem Empreendedor” ficará a cargo de uma Comissão Organizadora constituída pelo Setor do Desporto e Juventude;

### **Artigo 2º**

#### **Âmbito**

O espaço “Jovem Empreendedor” destina-se exclusivamente à promoção e divulgação do trabalho de jovens empreendedores do Concelho de Penacova, não sendo permitida a transação comercial dentro deste espaço.

### **Artigo 3º**

#### **Condições de Admissão e Participação**

1 - Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas, que exerçam atividades enquadradas no âmbito do presente certame, conforme referido no artigo 2º do presente caderno de Normas;

2 - A Organização reserva-se o direito de decidir sobre a classificação de qualquer expositor, equipamento, produto ou serviço, podendo recusar qualquer inscrição, se entender que a mesma não se insere no âmbito do certame;

3 - O expositor não pode ceder ou subalugar o direito de ocupação do stand/banquinha;

4- Compete à Organização decidir sobre a localização e distribuição dos espaços destinados aos expositores, tendo em consideração os seguintes critérios: Data da receção da ficha de inscrição;

5 - No caso do número de inscrições apresentadas serem superiores aos módulos disponíveis, as mesmas serão ordenadas em função da data da receção da ficha de inscrição;

6 – Cada expositor deverá ter idade igual ou inferior a 35 anos.

7- Cada expositor deve ter sede/ residência ou naturalidade em Penacova.

8 — À organização reserva-se o direito de excluir imediatamente, ainda que de forma fundamentada, as candidaturas que respeitem aos pontos anteriores.

## **Artigo 4º**

### **Data, Local e Horário de Funcionamento**

1 - A data, o período de duração, o horário e o local de funcionamento d' O espaço "Jovem Empreendedor" serão decididos anualmente pelo Município de Penacova, sendo que realizar-se-á preferencialmente em simultâneo com a Feira de Orientação Escolar e Profissional:

2 - No ano de 2023, realizar-se-á no seguinte horário:

- dia 5/05/2023, sexta, 15h30 às 20h;

3 - Por motivos de força maior, reserva-se à Organização a possibilidade de alteração dos horários previstos.

## **Artigo 5º**

### **Inscrição**

1 - A participação no evento implica o preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser enviada por correio eletrónico para [cmj@cm-penacova.pt](mailto:cmj@cm-penacova.pt), indicando o nome da entidade/empresa, morada, telemóvel, e-mail, eventual página no facebook e website e o tipo de produtos que pretende expor no certame, até dia 01/05/2023.

2 - A organização cede gratuitamente ao expositor um stand 2x2x2,5m, perfil de alumínio, placas de melanina de cor branca.

3 - O expositor que pretenda cancelar a sua inscrição deverá informar a organização, por escrito, num prazo de até 2 dias antes da data prevista para o início da feira, ficar vedada a sua participação em futuras edições e em outros eventos promovidos pela CMP.

## **Artigo 6º**

### **Decoração e Limpeza**

1- A montagem e decoração dos stands é da responsabilidade dos expositores, não podendo ser modificada a sua estrutura;

2 - É proibida a aplicação de pregos, parafusos, tintas, colas e/ou de outros materiais que possam danificar, sujar ou alterar a estrutura dos stands/tendas;

## **Artigo 7º**

### **Montagem e Desmontagem**

A montagem e decoração dos stands deverá ser efetuada pelos expositores, no dia 05/05/2023 entre as 13h30 e as 15h. A desmontagem deverá ocorrer imediatamente às 20h do mesmo dia.

## **Artigo 8º**

### **Segurança e Regras de Funcionamento**

1 - A vigilância do local onde decorre a feira é da responsabilidade da Organização. A segurança dos stands, dos produtos expostos e de bens pessoais é da exclusiva responsabilidade dos expositores. Compete aos expositores a vigilância dos seus próprios stands, sendo da sua responsabilidade o seguro contra acidentes de trabalho, danos, roubo ou furto;

2 - A Organização não se responsabiliza por acidentes de trabalho ou pessoais, bem como perdas, danos, furtos ou roubos em qualquer stand, produtos expostos ou guardados, equipamentos, materiais, mercadorias ou bens pessoais;

3 - A exibição do nome do expositor fica a cargo da Organização, devendo o expositor enviar o nome que pretende ver no stand no ato da inscrição;

4 - Os expositores deverão acatar as instruções da Organização e tratar com urbanidade os elementos da organização, os restantes expositores e os visitantes do certame;

5 - Compete à Organização esclarecer eventuais dúvidas e decidir sobre os casos não previstos no presente “caderno” de Normas, à luz da legislação aplicável.